



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

REQUERIMENTO N° , DE 2022
(Do Sr. ELIAS VAZ)

Requer Audiência Pública para discutir a política de uso das termoelétricas movidas a gás natural, a construção de novos gasodutos no Brasil, as formas de financiamento dos empreendimentos, as formas de exploração e concessão e os impactos das novas iniciativas sobre as tarifas que são cobradas dos consumidores.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal e na forma do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, para discutir a política de uso das termoelétricas movidas a gás natural, a construção de novos gasodutos no Brasil, as formas de financiamento dos empreendimentos, as formas de exploração e concessão e os impactos das novas iniciativas sobre as tarifas que são cobradas dos consumidores, com os seguintes convidados:

1. Associação dos Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (Abrace);
2. Confederação Nacional da Indústria (CNI)
3. Fórum das Associações do Setor Elétrico (Fase);
4. Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC);
5. Agência Nacional de Petróleo (ANP);
6. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL);



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elias Vaz
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222857910900>



* C D 2 2 2 8 5 7 9 1 0 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

7. Associação Brasileira do Biogás – Abiogás;
8. Instituto Acende Brasil;
9. Empresário Carlos Suarez, sócio de 8 distribuidoras de gás no país.

Apresentação: 23/05/2022 11:08 - CFFC

REQ n.38/2022

JUSTIFICAÇÃO

É notório que há uma intensa movimentação dos setores ligados a distribuição de gás natural no Brasil. Várias manobras estão em curso e instrumentos legislativos que beneficiam esse segmento já chegaram a ser aprovados.

Podemos citar as várias referências implantadas na trágica Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, que dispõe sobre a privatização da Eletrobras. Nessa Lei, o Congresso Nacional aprovou a introdução de normas que beneficiaram claramente o setor de extração, distribuição e geração de energia por meio do gás natural na lei de privatização. Ademais, as normas introduzidas não possuem pertinência temática e têm o objetivo de criar uma demanda teleguiada no mercado.

Para nós, a privatização da Eletrobras trará graves prejuízos aos consumidores por si só, porém a lei poderia ter sido vanguardista e criado uma demanda por fontes de energias renováveis, alternativas, no médio e longo prazo, mas não, optaram pela entrega de uma estatal estratégica ao setor privado e ainda criaram uma demanda nacional pelo gás natural. O art. 1º, §1º, da nova normativa, teve o cuidado de fixar quantidades de geração em megawatts por esse insumo.

Como visto, a demanda está criada, agora há uma movimentação do setor na busca por fontes de financiamento de novos gasodutos.

Ocorre que os gasodutos são obras de grande impacto econômico-financeiro, além dos riscos ambientais, portanto o segundo front de batalha será a aprovação de normas que possibilitem o financiamento dos empreendimentos.

A opção pelo uso do gás natural na política energética, por si só, já demanda a criação de uma mesa de discussões com os diversos segmentos da sociedade para que todos os interesses em jogo possam ser ponderados e balanceados, especialmente o dos consumidores.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elias Vaz

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222857910900>



* C D 2 2 2 8 5 7 9 1 0 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Apresentação: 23/05/2022 11:08 - CFFC

REQ n.38/2022

Em nossa história, sempre que há uma intervenção na prestação de um serviço público, o consumidor é chamado para pagar a conta dos investimentos e o lucro dos empreendedores. Essa tradição brasileira demonstra a necessidade de uma discussão transversal, ou seja, ouvir todos os segmentos que integram a cadeia.

Vale destacar que tanto o cidadão comum quanto a indústria dependem de energia e são eles que pagam a tarifa, portanto a presença das entidades de defesa de seus direitos e representação é essencial.

Por outro lado, o setor energético e as agências reguladoras também precisam estar presentes na discussão.

Nos dias 10 e 11 de maio, o jornal Estadão veiculou duas matérias sobre as articulações por fontes de financiamento de novos gasodutos. Segundo o veículo de informação, o empresário Carlos Suarez seria um grande beneficiado, visto que detém várias concessões de distribuição de gás no Brasil.

Os links de acesso estão disponíveis abaixo:

<https://www.estadao.com.br/politica/centrao-atua-por-jabuti-de-r-100-bilhoesque-favorece-empresario-rei-do-gas/>

<https://www.estadao.com.br/politica/bolsonaro-muda-de-posicao-e-agora-apoiaprojeto-bilionario-do-centraoduto/>

As matérias afirmam também que o empresário busca aportes financeiros do Governo Federal na construção dos gasodutos que lhe beneficiariam. O uso de recursos públicos impacta todos os brasileiros, visto que o orçamento é formado pelo dinheiro dos tributos.

Ademais, há rumores de que, por meio de emenda, o Projeto de Lei nº 414/2021 será usado para aprovar a destinação de R\$ 100 bilhões do Tesouro Nacional para bancar a construção dos gasodutos que beneficiarão o empresário citado.

O fato de Carlos Suarez ser o detentor de grande parte das concessões de distribuição de gás, que serão as grandes beneficiadas pela construção dos dutos, torna necessária sua participação na audiência pública.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elias Vaz

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222857910900>



* C D 2 2 2 8 5 7 9 1 0 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Como visto, todas as entidades listadas acima representam e defendem direitos dos setores que serão impactados por essa política pública, portanto a presença de todos é necessária.

Ante ao exposto, o presente requerimento é necessário para a fiscalização econômico-financeira dos atos do Poder Executivo da União.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2022.

ELIAS VAZ
Deputado Federal – PSB/GO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elias Vaz
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222857910900>